



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1007 DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Ética deste Instituto, conforme os mandatos abaixo:

Membros com mandatos até 08/03/2021:

- Aroldo Hitoshi Otsuka, matrícula SIAPE 2467361 - (Titular);
- Daniele Barbosa de Souza Almeida, matrícula SIAPE 1661969 - (Suplente).

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/03/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.